



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2021 - CONTRATO 08/2017 - PRA

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
04/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) UFPB E A EMPRESA
WELL RENT A CAR LTDA - EPP, NA FORMA
ABAIXO.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Magnífico Reitor **Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 442.051.554-68, portador do RG sob o nº 1013097 SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa Well Rent a Car Ltda - EPP, regularmente inscrita no CNPJ nº 40.976.334/0001-10, com endereço na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2995, no Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba – CEP 58.030-002 – Telefone/Fax (83)3244-1001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria de Lourdes Fernandes Pires, RG sob o nº 2.727.580, órgão expedidor SSP/PB, CPF nº 041.885.154-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.005592/2017-44 e 23074.061131/2018-32 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, na IN/SLTI/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e nas demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 08/2017 - PRA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação bilateral do contrato registrado e publicado através do nº 08/2017, de prestação de serviços de locação de veículos, visando a **alteração do valor contratual**, conforme cláusula sexta do contrato, de previsão de reajustamento anual dos preços pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

1.2 Os valores dos itens passam a ser os seguintes:

Item	Unid	Especificações Do Objeto	Quant	Valor Atual	Índice Do Período E Percentual Corresp.	Valor Reajustado
1	Diária	Locação de veículo passeio, quilometragem livre, modelo econômico, motor 1.0, com até 02 anos de fabricação, 04 portas, ar condicionado, vidro elétrico e trava elétrica, direção servo-assistida (hidráulica ou elétrica), e sem motorista.	1.865	R\$ 117,47	1,04 4,5 %	R\$ 122,75

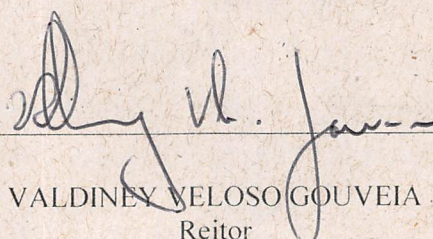
CLÁUSULA SEGUNDA:

1. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:

2. O presente termo de apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2021.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor